



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 04/20

reductor de velocidade (lombada) e de uma faixa para travessias pedestres na Avenida José Ravagnani com a Rua Antônio Fabrício no Bairro Ivone Alves Palma

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a Instalação de placas de Respeitadas as formalidades de estilo, INDICAMOS a Vossa Excelência que se digne de oficiar ao senhor Prefeito Municipal Respeitadas as formalidades de estilo, INDICAMOS a Vossa Excelência que se digne de oficiar ao senhor Prefeito Municipal a instalação de um reductor de velocidade (lombada) e de uma faixa para travessias pedestres na Avenida José Ravagnani com a Rua Antônio Fabrício no Bairro Ivone Alves Palma; Foi a mim solicitado pelo munícipe o Sr. Paulo Brito, residente nesta avenida n.º 101, para comparecer até o local citado, e lá constatei que realmente se faz necessário um reductor de velocidade e também uma faixa para travessias pedestres, por conta da dificuldade que os alunos da E.M Izabel Branco tem para atravessar a avenida em horário de pico. Ressalto também que a 100 metros deste lugar indicado, no cruzamento com a avenida Achelino Moimaz há relatos de frequentes acidentes por falta de redutores de velocidades e sinalização. Conclui-se que a instalação um reductor de velocidade e de uma faixa para travessias pedestres irá trazer segurança para os alunos desta escola acima citada, bem como para os moradores de forma geral e ainda amortizar a velocidade dos veículos nos cruzamentos das duas avenidas citadas nesta indicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 24 de janeiro de 2.020

**CLOVIS BATISTA DO NASCIMENTO,
VEREADOR.**